



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3858/2021

Ajustes de acessibilidade na entrada da subprefeitura de Bueno de Andrada

Indico ao Senhor Prefeito que entre em entendimento com os setores competentes, no sentido de que sejam realizados ajustes de acessibilidade na entrada da subprefeitura do distrito de Bueno de Andrada localizada na Av Doutor Nilo Rodrigues Silva, 54.

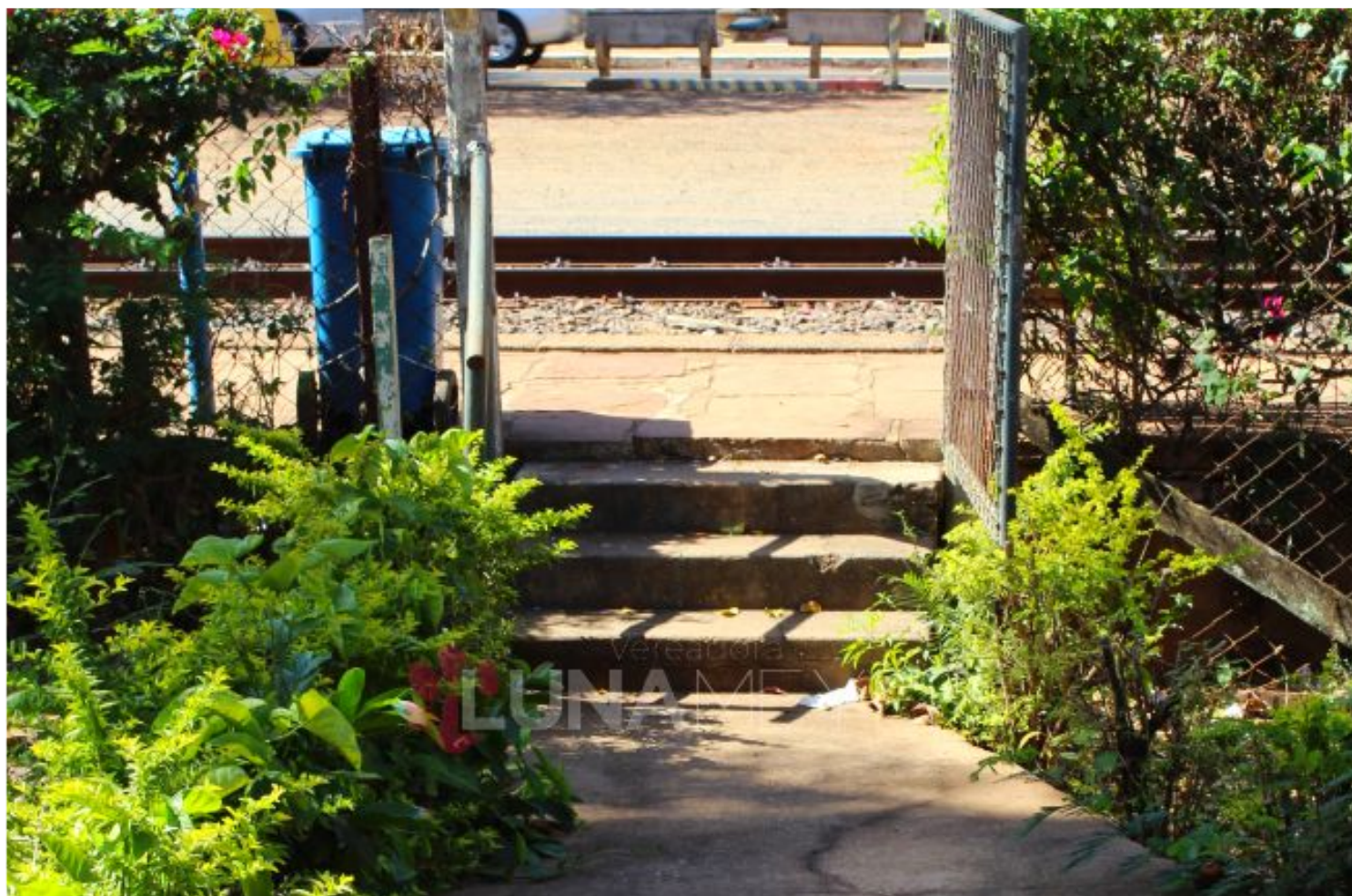
Contrariando a Lei Federal 10.098/2000 em seu Art. 11º que versa que: “A construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida”, a subprefeitura tem degraus que tornam impossível o acesso por essa categoria.

A população de Bueno de Andrada carece de respeito e atenção.

Certa de sua atenção e devidas providências, agradeço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 8 de setembro de 2021.

LUNA MEYER



20/08 - Visita ao distrito de Bueno de Andrada